

Decreto nº 112/2018

São Miguel do Tapuio (PI), 23 de março de 2018.

*Denominação de Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no povoado Buritizal, Zona Rural do município São Miguel do Tapuio e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Cap. V, Seção II, Art. 54, alínea XXX,

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS) do povoado Buritizal, Zona Rural, de “DO JOTA”;

**Art. 2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

**Art. 3º:** Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 23 de março de 2018.



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS  
Prefeito Municipal